

PORTARIA G.P. Nº.: 1629, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **JANEIRO/2018**, ao servidor, **FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA**, matrícula funcional nº. 101.547, ocupante de o cargo Operador de Maquinas NV 02, lotado no Fundo Municipal de Infraestrutura e Agronegócio de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 01/07/2008, no período de 01/01/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal